

GOLPE DO PIX NA ADVOCACIA

Orientações

Sumário

O que é o golpe do PIX?	3
Algumas formas do golpe	4
Algumas formas do golpe do PIX na Advocacia	5
Orientações aos clientes	7
Procedimentos que devem ser adotados pelos advogados	8
Seu processo foi consultado por terceiros	11
Faça Boletim de Ocorrência	16
Faça Representação Criminal	18
Como prevenir o golpe?	19
Somos uma classe forte	21
Responsáveis por este material	23

O que é o golpe do PIX?

O "golpe do PIX" refere-se a uma fraude que pode ocorrer através do sistema de pagamentos instantâneos PIX no Brasil.

Os golpes envolvendo o PIX geralmente exploram a engenharia social para persuadir a vítima a fornecer dados pessoais, como chaves de acesso ao PIX, senhas ou informações de contas bancárias.

Algumas formas do golpe

- Engenharia Social: Os golpistas entram em contato com a vítima, muitas vezes fingindo ser de uma instituição financeira ou de suporte técnico, e solicitam informações confidenciais para realizar uma transferência ou "resolver um problema".
- Phishing: Golpistas enviam mensagens falsas por e-mail, SMS ou redes sociais, que se parecem com comunicações legítimas de autoridades ou empresas confiáveis. Essas mensagens geralmente contêm links de páginas falsas com o intuito de fraude para obter ilegalmente informações pessoais como números de identidade, senhas bancárias, número de cartão de crédito, entre outras.
- Troca de Chaves PIX: Os golpistas podem convencer a vítima a alterar suas chaves de acesso ao PIX para as deles, redirecionando assim as transferências para suas próprias contas.

Algumas formas do golpe do PIX na Advocacia

Na advocacia, o golpe do Pix ocorre especialmente em virtude de demandas judiciais, pois os golpistas têm acesso aos dados inseridos nos processos judiciais, que são públicos. O golpista entra em contato com os clientes/partes se passando pelo advogado contratado pelo cliente ou por seu respectivo escritório e solicitam que sejam feitas transferências por meio de PIX, sob a justificativa de que, para a liberação do suposto crédito existente no processo, é necessário o pagamento prévio de determinado valor.

Essa abordagem junto ao cliente pode acontecer de algumas maneiras variadas, a saber:

- Invasão do WhatsApp (mesmo número do advogado ou do escritório);
- Clonagem do WhatsApp do advogado ou do escritório, com a utilização de foto e logotipo;
- Números diferentes/aleatórios:
 - Se passando pelo advogado;
 - Se passando pela secretária ou por suposto outro advogado do escritório.

Orientações aos clientes

No caso de clientes que forem vítimas do golpe, devem ser tomadas as seguintes providências:

- Providenciar prints da tela da conversa;
- Providenciar prints da tela com o número do celular;
- Salvar toda conversa;
- Se caiu no golpe, salvar o comprovante do pagamento;
- Fazer um Boletim de Ocorrência.

Lembrando que, na maioria das vezes, o cliente é humilde e provavelmente não saberá realizar os procedimentos ora sugeridos, de forma que é recomendável que o advogado use outros métodos a fim de conseguir as provas acima elencadas.

Procedimentos que devem ser adotados pelos advogados

O advogado também precisa se resguardar, orientando previamente seus clientes, de forma direta ou por mensagens em seus meios de comunicação, acerca dos cuidados básicos que devem tomar em caso de contatos solicitando o pagamento de valores:

- Jamais acreditar em pessoas ou números desconhecidos;
- Sempre se certificar da veracidade da informação recebida por meio do whatsapp, quer seja fazendo uma ligação para o número conhecido do escritório, quer seja pelo e-mail utilizado nas comunicações entre cliente e escritório/advogado, por meio de ligação de vídeo direta com o advogado

contratado e conhecido ou, ainda, comparecendo pessoalmente ao escritório do advogado;

- Verificar os dados da conta bancária indicados para o recebimento do PIX: se envolve como destinatária uma conta do próprio Poder Judiciário, se é de titularidade do escritório ou do próprio advogado.

Caso o cliente tenha sido vítima do golpe, o advogado deve realizar os procedimentos abaixo, a fim de evitar sua responsabilização por parte do cliente, tanto em possível representação criminal, como em possível representação ético-disciplinar. Trata-se de demonstração no sentido de que não ficou inerte diante do conhecimento do fato.

- Providenciar prints da tela da conversa com o cliente;
- Solicitar ao cliente os prints da tela da conversa com o golpista;
- Orientar o cliente a fazer Boletim de Ocorrência;

- Levantar os terceiros (TRF3/ TRT2/ TRT15) que acessaram o processo, conforme orientação a seguir, para instrução do Boletim de Ocorrência;
- Fazer um Boletim de Ocorrência.

Seu processo foi consultado por terceiros

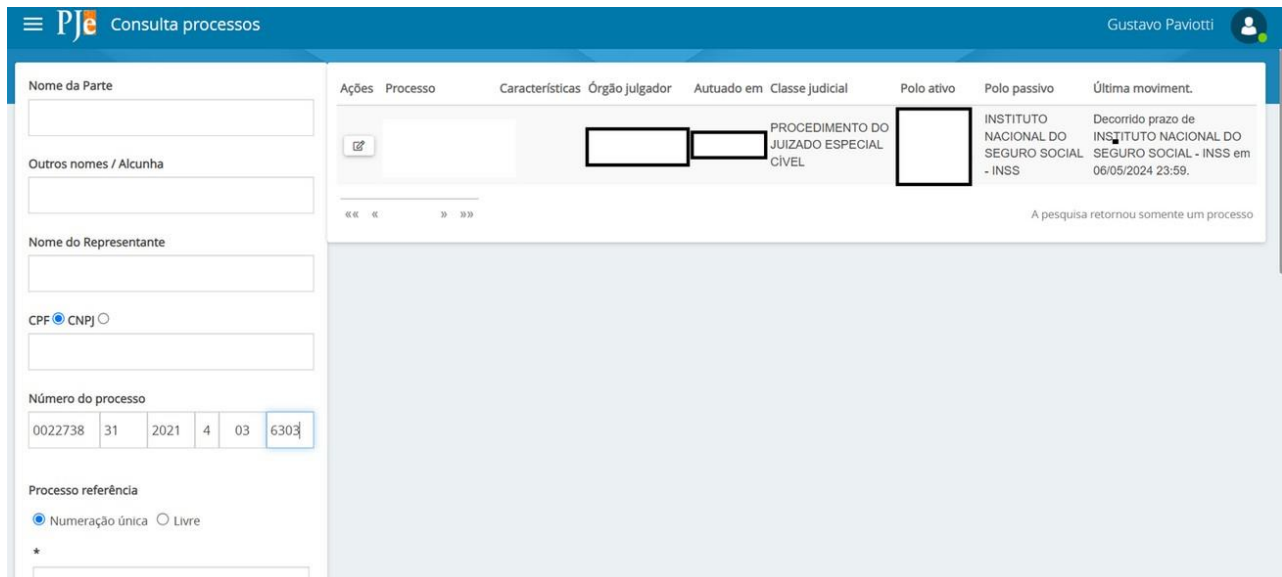
No site do TRF3, assim como nos sites do TRT02 e TRT15, é possível ter acesso àqueles que consultaram os autos, uma vez que o golpe é aplicado quando está na iminência dos valores serem liberados.

É possível verificar aqueles que consultaram os autos, e, com isso identificar aqueles que acessaram o processo na condição de terceiros que não fazem parte da relação processual.

A seguir, a forma de acesso a esta informação:

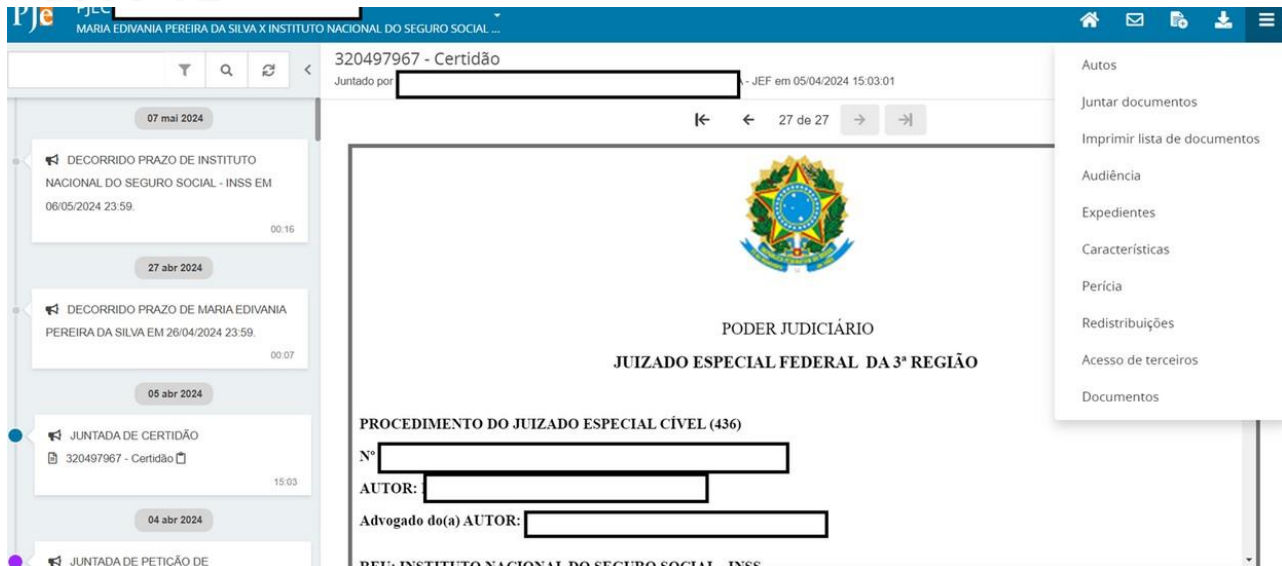
Acesse o site do TRF3 e siga o passo a passo:

Passo 01



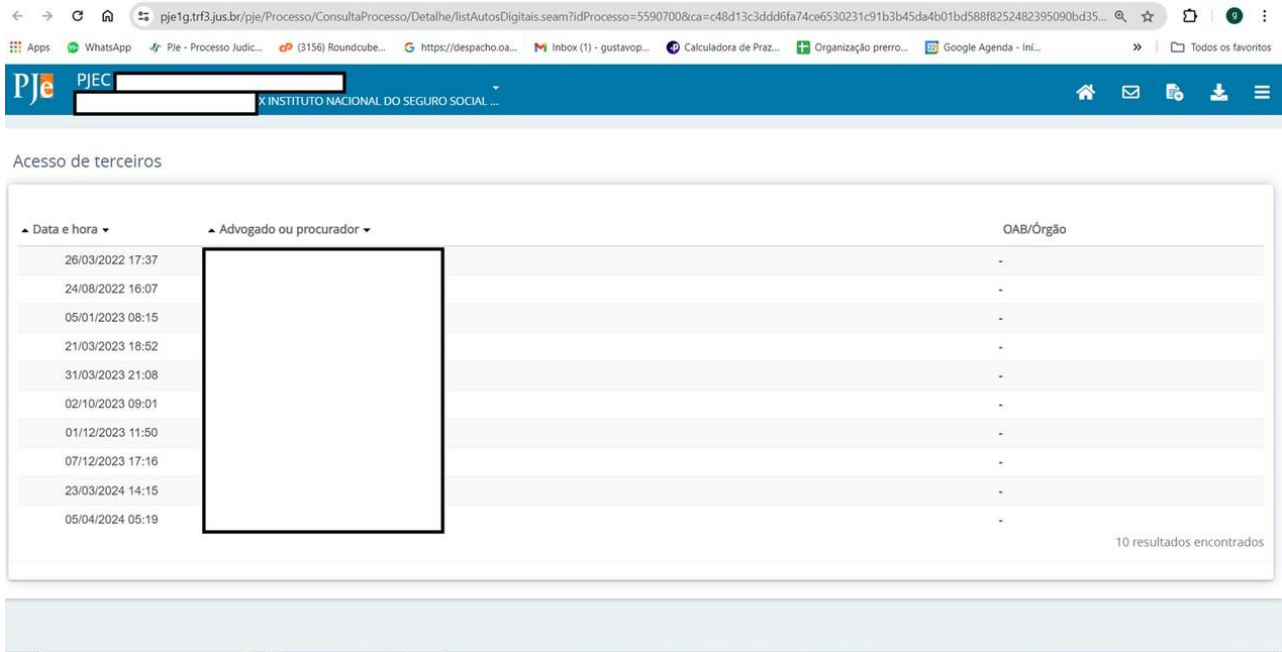
The screenshot shows the 'Consulta processos' (Process Search) interface in PJe. The header includes the PJe logo and the user's name, Gustavo Paviotti. The main area is a search form with several fields: 'Nome da Parte', 'Outros nomes / Alcunha', 'Nome do Representante', 'CPF / CNPJ', and 'Número do processo'. The 'Número do processo' field is filled with '0022738 31 2021 4 03 6303'. Below the search form, there are radio buttons for 'Processo referência' (Numeração única / Livre). The search results table shows one entry: 'PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL' with a 'Polo ativo' field highlighted by a red box. The 'Última moviment.' column shows 'Decorrido prazo de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em 06/05/2024 23:59.' A message at the bottom states 'A pesquisa retornou somente um processo'.

Passo 02



The screenshot shows the details of a process in PJe. The header includes the PJe logo and the process name: 'MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ...'. The process number is '320497967 - Certidão', and it was filed on '05/04/2024 15:03:01'. The main area displays the process details, including the 'PODER JUDICIÁRIO' and 'JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO'. The process title is 'PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL (436)'. The 'Nº' field is filled with '320497967 - Certidão'. The 'AUTOR:' field is filled with 'PEREIRA DA SILVA EM 26/04/2024 23:59'. The 'Advogado do(a) AUTOR:' field is filled with 'REF- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS'. The left sidebar shows a list of events, including 'DECORRIDO PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM 06/05/2024 23:59', 'DECORRIDO PRAZO DE MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA EM 26/04/2024 23:59', 'JUNTADA DE CERTIDÃO 320497967 - Certidão', and 'JUNTADA DE PETIÇÃO DE ...'. The right sidebar shows a list of actions: 'Autos', 'Juntar documentos', 'Imprimir lista de documentos', 'Audiência', 'Expedientes', 'Características', 'Perícia', 'Redistribuições', 'Acesso de terceiros', and 'Documentos'.

Passo 03



The screenshot shows a web browser window with the URL pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=5590700&ca=c48d13c3ddd6fa74ce6530231c91b3b45da4b01bd588f8252482395090bd35.... The browser's address bar and tabs are visible. The page content includes a header with the PJEC logo and the text 'INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL'. Below the header, the title 'Acesso de terceiros' is displayed. A table with three columns is shown: 'Data e hora', 'Advogado ou procurador', and 'OAB/Órgão'. The table contains 10 rows of data, with the 'Advogado ou procurador' column being empty. The text '10 resultados encontrados' is located at the bottom right of the table.

Data e hora	Advogado ou procurador	OAB/Órgão
26/03/2022 17:37		-
24/08/2022 16:07		-
05/01/2023 08:15		-
21/03/2023 18:52		-
31/03/2023 21:08		-
02/10/2023 09:01		-
01/12/2023 11:50		-
07/12/2023 17:16		-
23/03/2024 14:15		-
05/04/2024 05:19		-

10 resultados encontrados

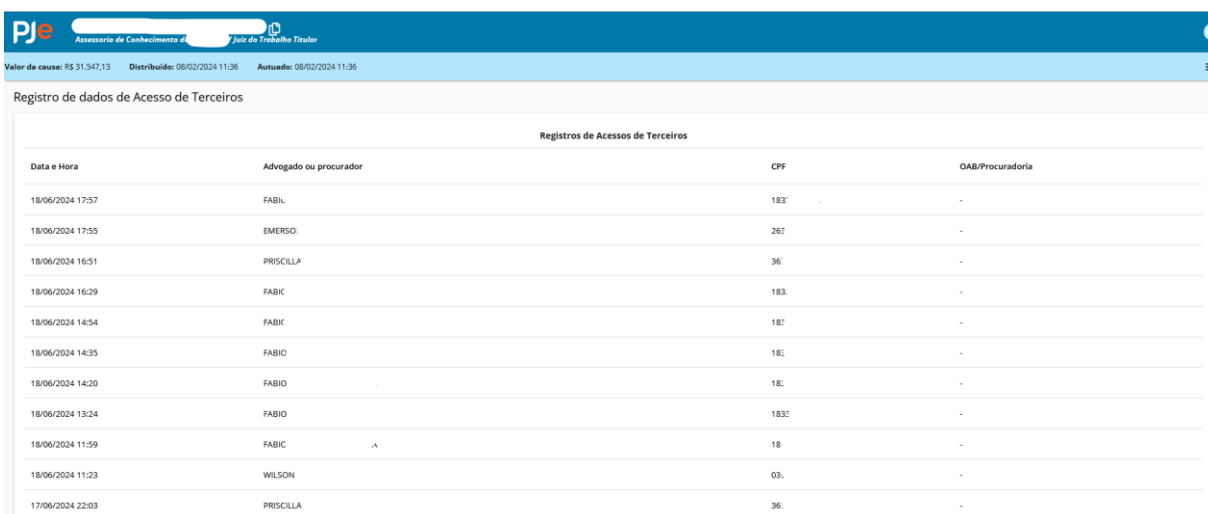
Acesse o site do TRT2 e/ou do TRT15 e siga o passo a passo:

Passo 01



The screenshot shows the PJe system interface. At the top, it displays the case value (RS 31.547,13), distribution date (08/02/2024 11:36), and update date (08/02/2024 11:36). The main area shows the case details for 'Id db8826f - Manifestação', including the date of filing (28/06/2024 09:12) and the document number (2406280911598550000233059912). A sidebar on the left lists various case events, and a right sidebar contains navigation options like 'Acesso de Terceiros', 'Obrigação de Pagar', 'Audiências e Sessões', 'Perícias', 'Baixar processo completo', 'Peticionar', 'Cálculos do processo', and 'Quadro de Recursos'. The main content area displays the text of the manifestation, starting with 'EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL' and 'VARA DO', followed by 'Processo nº' and a partially visible sentence: '... por intermédio de seu advogado que esta subscreve, nos autos da reclamação trabalhista proposta em face de ... em curso por esse E. Juízo, vem, respeitosamente, em atendimento ao contido na ata de audiência, expor e requerer o quanto segue:'.

Passo 02



The screenshot shows the 'Registro de dados de Acesso de Terceiros' table in the PJe system. The table has four columns: 'Data e Hora', 'Advogado ou procurador', 'CPF', and 'OAB/Procuradoria'. The data is as follows:

Data e Hora	Advogado ou procurador	CPF	OAB/Procuradoria
18/06/2024 17:57	FABIL	1837	-
18/06/2024 17:55	EMERSON	267	-
18/06/2024 16:51	PRISCILLA	36	-
18/06/2024 16:29	FABIL	183	-
18/06/2024 14:54	FABIL	187	-
18/06/2024 14:35	FABIO	185	-
18/06/2024 14:20	FABIO	185	-
18/06/2024 13:24	FABIO	1832	-
18/06/2024 11:59	FABIL	18	-
18/06/2024 11:23	WILSON	03	-
17/06/2024 22:03	PRISCILLA	36	-

Vale lembrar que, por princípio, os processos são públicos (sendo o segredo de justiça a exceção) de modo que seus movimentos e despachos/decisões podem ser acessados por qualquer pessoa, além da possibilidade de acesso integral e irrestrito a qualquer advogado que esteja logado, com seu certificado digital, no sistema daquele Tribunal.

A ADVOCACIA PRECISA SE RESGUARDAR.

Faça Boletim de Ocorrência

Ao tomar conhecimento de que seu cliente “caiu” no golpe do pix, aplicado em seu nome como advogado da causa, e após realizar a consulta daqueles que acessaram os processos, o próximo passo é a realização do Boletim de Ocorrência com as informações abaixo, além de outras que julgar necessárias.

Lembrando que os e-mails e perfis falsos das redes sociais, utilizados por muitos criminosos, podem ser rastreados e descobertos por meio da análise do endereço de IP. Portanto, se conseguir copiar o endereço do IP ajudará na investigação!

- Número do celular;
- Nome dos terceiros que acessaram os autos;
- Dados do processo;
- Dados do cliente.

Não podemos permitir que nossos clientes sejam enganados ou duvidem, nem sequer por um segundo, de nossa integridade!

Faça Representação Criminal

Para que a Representação Criminal seja mais célere, faz-se necessário que seja instruída com todas as evidências que foram obtidas, dentre elas:

- Boletim de Ocorrência;
- Documentos dos processos;
- Prints das telas;
- Prints dos números;
- Documento do advogado;
- Levantamento dos terceiros que acessaram os processos.

Como prevenir o golpe?

Reiteramos o já mencionado anteriormente, diante da importância do tema!

Esse tipo de golpe é atualizado constantemente, sendo que o golpista sempre adapta a forma de abordagem das vítimas, criando novas ferramentas (inclusive por meio de Inteligência Artificial), dando maior credibilidade como forma de persuasão.

Assim, a melhor ferramenta para evitar este tipo de golpe é a prevenção.

Nesse sentido, a Advocacia precisa trazer maior publicidade sobre a ocorrência de tais golpes, devendo instruir todos os seus clientes, sendo sugeridas as seguintes providências:

- Inserir no contrato de prestação de serviços a indicação dos meios de contato do advogado/escritório, prevendo quais os números de telefone, WhatsApp, e-mail e redes sociais que de fato são do advogado;
- Divulgar nas redes sociais do advogado e do escritório sobre a ocorrência desse tipo de golpe;
- Esclarecer ao cliente por meio de informativo que não são solicitados pagamentos prévios como condição para a liberação de créditos;
- Informar que, no caso de solicitação de pagamentos por telefones ou mensagens, o cliente deverá entrar em contato com o advogado por meio dos contatos oficiais previamente informados ou até mesmo presencialmente.

Somos uma classe forte

Advocacia, a OAB é uma classe extremamente forte.

Contudo, não consegue representar seus pares sem a ajuda dos mesmos.

Já estamos sabendo o que está acontecendo através de diversos relatos já recebidos e as providências cabíveis estão sendo tomadas.

O golpe do PIX contra os clientes da advocacia está se repetindo de forma assustadora e nossos clientes, na maioria dos casos, são pessoas extremamente humildes. Cabe a nós educá-los, orientá-los e, sobretudo, nos resguardar de uma possível denúncia pois, após cair no golpe, o cliente vai procurar alguém para culpar e seremos os primeiros a sermos lembrados nessa hora de infortúnio.

Contamos com a colaboração de toda a classe para que realizem os procedimentos aqui elencados, para que possamos prevenir nossos clientes sobre o golpe que vem sendo praticado, infelizmente, de forma regular.

A OAB/SP está atenta e já está buscando junto às autoridades competentes uma forma para buscar uma solução definitiva para a situação.

Gustavo M. Paviotti

Vice-presidente da Área Previdenciária

Ana Karina Nascimento Rocha

Coordenadora Área Previdenciária

Danilo Schettini

Coordenador Área Previdenciária

Eduardo Alamino

Coordenador Área previdenciária

Marcelo Doná Magrinelli

Coordenador Área previdenciária

Maria Xavier

Coordenadora Área Previdenciária

Marley Cristina De Siqueira R. da Cunha

Coordenadora da Área Previdenciária

Pedro Sarti

Coordenador Área previdenciária

Bruno Salvatori Palletta

Presidente da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional

Rebeca de Macedo Salmazio

Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional